

**PORTARIA Nº 12.073
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 7388/2024,

resolve:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II - Representantes da sociedade civil, eleitos em foro próprio:

a) Representantes de entidades ou organizações de assistência social:

Titular: Fernanda Lombardi Moretti

Suplente: Carina Aparecida Martim Rodrigues.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 12.074
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença sem Remuneração de servidora.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração a Sra. CAROLINA ZANDONA RIBAS ORTIZ, referente a matrícula nº 11946, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, de 04 de março de 2024 a 04 de setembro de 2024, considerando o contido no Processo Administrativo nº 3782/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de março de 2024.

CASTRAÇÃO GRATUITA

Secretaria Municipal do
Meio Ambiente

Contato pelo telefone
(11) 4034.6780 (também WhatsApp)



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

